Aprovada

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

SETOR DE ATAS

A T A

ATA da Terceira Sessão Extraordinária do Vigésimo Nono Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado de Roraima, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa.

Aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Boa Vista - Estado de Roraima, no Edifício da Câmara Municipal de Boa Vista, localizada na Avenida Capitão Ene Garces, nº mil duzentos e sessenta e quatro , no Plenário Estácio Pereira de Mello, às dez horas, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Vigésimo Nono Período Legislativo da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, convocada para apreciar os Projetos de Lei nº cento e sessenta e o Projeto de Lei nº cento e sessenta e um, barra noventa, de autoria do Poder Executivo em regime de urgência, sob a Presidência do Senhor Vereador César Augusto de Souza Dias e Secretariado pelo Vereador Rodolfo de Oliveira Braga. O Senhor Secretário procedeu a chamada dos senhores Vereadores, registrando-se apenas a presença da Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro. Não havendo quorum legal para apreciação da matéria, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 13 de fevereiro 1990.

CÉSAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
Presidente

RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
1º Secretário